



2021 – 2024

Portaria n.º. 6.357/2022

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 24 de novembro de 2022.

**Concede férias á servidores e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 01/12/2022 a 30/12/2022:

NOME	CPF:	CARGO
Alexandre da Silva Figueiredo	035.589.057-76	Agente de Vigilância -PSS
Ana Lidia Santana Corazolla	895.094.801-00	Atendente do CAT
Ismael Neiva	826.000.661-87	Secretário de Meio Ambiente e Agricultura Sustentável
Jamile Mendes de Souza	033.753.241-97	Analista Ambiental -PSS
Joelcy Teles Pereira	534.389.731-20	Motorista I
Kleber Oliveira Sousa	011.557.911-77	Agente de Serviços Gerais I
Magna Lacerda Vargas	096.307.016-93	Enfermeiro UBSF -PSS
Mirian Michelli da Silva Pias	037.123.181-70	Enfermeiro UBSF -PSS
Raimunda Amelia de Campos Neta	576.799.321-15	Agente de Serviços Gerais I
Veri Viana do Nascimento	970.653.071-15	Motorista I
Zildomar Teles Gonçalves	758.959.001-00	Agente de Vigilância I

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

Data Supra.